



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ILHOTA

PLANO DE GESTÃO ESCOLAR

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome completo do(a) candidato(a): Joelma Maria da Cunha De Almeida

Cargo de origem: Professora Efetiva na Rede Municipal de Ilhota

Endereço: Rua Alípio Brassanini, 31. Centro, Ilhota - SC

Contato telefônico: (47) 99743 3002

E-mail: joelma_pipi@hotmail.com

Formação: Licenciatura Plena em Pedagogia com Especialização *Lato Sensu* em Educação Infantil/Séries iniciais e Gestão

Experiência profissional:

A minha experiência profissional está pautada em mais de 14 anos de exercício na profissão de docente na rede municipal de Ilhota, onde eu pude vivenciar várias experiências dentro da Educação Infantil. Portanto, pude acompanhar o desenvolvimento da Educação municipal. Essa trajetória profissional me proporcionou um conhecimento sólido dos trabalhos pedagógicos e dos assuntos educacionais, além de avançar no desenvolvimento favorável das relações interpessoais com a comunidade escolar.

| Admissão | Demissão | Até presente data | Função | Regime Jurídico | Vínculo Empregatício |
|------------|------------|-------------------|-----------|-----------------|----------------------|
| 01/07/2009 | 13/12/2009 | | PROFESSOR | ESTATUTARIO | CONTRATO |
| 11/01/2010 | 11/12/2010 | | PROFESSOR | ESTATUTARIO | CONTRATO |
| 08/04/2011 | 30/12/2011 | | PROFESSOR | ESTATUTARIO | CONTRATO |
| 09/01/2012 | 22/12/2012 | | PROFESSOR | ESTATUTARIO | CONTRATO |
| 24/07/2013 | 10/12/2013 | | PROFESSOR | ESTATUTARIO | CONTRATO |
| 23/12/2013 | | 02/07/2014 | PROFESSOR | ESTATUTARIO | EFETIVO |

Total de: 14 anos, 6 meses, 1 semana e 5 dias

2. JUSTIFICATIVA DA CANDIDATURA

A busca por uma educação de qualidade sempre foi um dos meus principais objetivos profissionais, aliado a isso surgiu a oportunidade de vivenciar uma nova experiência na área educacional: Gestor (a) escolar. Nessa perspectiva, a minha candidatura se faz essencial dentro das intenções estratégicas de continuidade e melhoria da proposta pedagógica, política e administrativa que são norteadas pelos princípios da legislação educacional vigente. A modalidade pretendida é a Educação Infantil por estar atrelada a minha experiência profissional.

2.1 OBJETIVOS

2.1.1 Objetivo Geral

Promover uma gestão democrática e participativa, no contexto de metas e ações a serem desenvolvidas a partir desse Plano de Gestão pautado em práticas que busquem o desenvolvimento pleno e de aprendizagens das crianças, dos colaboradores e da instituição; pela priorização da valorização e do respeito aos profissionais da educação, às famílias, as crianças e à comunidade local, por meio de propostas que considerem o contexto da educação infantil do Município de Ilhota, atendendo às necessidades da legislação educacional vigente e em parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Ilhota.

2.1.2 Objetivos Específicos

Elaborar um plano de gestão escolar eficaz para a educação infantil envolve definir objetivos específicos que garantam um ambiente educativo estimulante e seguro, favorecendo o desenvolvimento integral das crianças. Apresento os objetivos específicos categorizados de acordo com as dimensões da gestão democrática

Desenvolvimento Cognitivo e Linguístico (dimensão pedagógica)

- Promover atividades que estimulem as linguagens da criança.
- Implementar projetos pedagógicos que incentivem a curiosidade e a criatividade.
- Utilizar recursos didáticos diversificados para atender diferentes estilos de aprendizagem.

Desenvolvimento Socioemocional (dimensão pessoal e relacional)

- Fomentar o desenvolvimento de habilidades sociais, como cooperação, empatia e resolução de conflitos.

- Criar um ambiente acolhedor onde as crianças se sintam seguras e valorizadas.
- Estabelecer rotinas que favoreçam a autonomia e a autoconfiança.
- Favorecer um clima organizacional acolhedor.

Desenvolvimento Motor (dimensão político institucional e dimensão pedagógica)

- Oferecer atividades físicas que desenvolvam a coordenação motora fina e grossa.
- Garantir espaços adequados e seguros para brincadeiras e exercícios físicos.
- Promover hábitos de vida saudável, incluindo higiene e alimentação balanceada.

Inclusão e Diversidade (dimensão político institucional e dimensão pedagógica)

- Desenvolver práticas pedagógicas inclusivas que respeitem e valorizem a diversidade cultural, social e individual das crianças.
- Agilizar documentações para atendimento do AEE (Atendimento educacional especializado)
- Implementar estratégias de apoio para crianças com deficiências, garantindo o acesso à educação de qualidade para todos.

Participação da Família: (dimensão político institucional e dimensão pessoal e relacional)

- Estabelecer uma comunicação eficaz e contínua com as famílias sobre o desenvolvimento e as necessidades das crianças.
- Estimular a participação da família ao promover encontros entre o CEI e as atividades da instituição.
- Oferecer palestras e workshops para orientar os pais sobre temas relevantes para a educação infantil.

Capacitação de Educadores (dimensão pedagógica e dimensão administrativo financeira)

- Promover formação continuada para os educadores, abordando novas metodologias e práticas pedagógicas.
- Incentivar a troca de experiências e conhecimentos entre os professores.
- Estabelecer critérios claros para avaliação e desenvolvimento profissional dos educadores.

Gestão Administrativa e Financeira (dimensão administrativo financeira)

- Garantir a transparência na gestão dos recursos financeiros da escola.
- Planejar e executar a manutenção e melhoria da infraestrutura escolar.
- Caminhar de mãos dadas com a sustentabilidade.
- Buscar parcerias e fontes de financiamento para projetos e melhorias na escola.

Esses objetivos específicos ajudarão a criar um ambiente educativo de qualidade, onde as crianças podem se desenvolver de forma plena e integral, com o apoio de professores capacitados e a participação ativa das famílias.

3. CONTEXTUALIZAÇÃO DA REDE DE ENSINO (Histórico da educação e principais indicadores de qualidade de Ilhota)

Incluir o contexto da diversidade, da inclusão e do currículo integrado.

A educação no Brasil passou por um longo percurso histórico, pautado por diversas mudanças. Um marco significativo foi estabelecido na **Constituição Federal**, reconhecendo a educação em creches e pré-escolas como um direito da criança e um dever do Estado, tendo como objetivo o desenvolvimento da pessoa em sua totalidade (Brasil, 1988).

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

I – Educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria; (Redação dada pela EC n. 59/2009)

[...] IV – educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade; (Redação dada pela EC n. 53/2006)

Nesse contexto, para receber as crianças foi necessário a criação de espaços, a partir desta prerrogativa surgem os Centros de Educação Infantil. Os CEIs do município, são os primeiros espaços de educação coletiva fora do contexto familiar e, por isso, da sua indissociabilidade do cuidar e educar no fazer pedagógico, com destaque, nesta proposta, para o brincar, a interação, a ludicidade e as expressões das crianças. (Referencial Curricular de Ilhota, 2021).

O ano de 2002 é marcado pela aprovação do Sistema Municipal de Ensino do Município de Ilhota (Lei Complementar nº4, de 05 de abril de 2002), garantido uma gestão mais democrática da educação, pautada na organização, gestão e acompanhamento das unidades escolares da rede, firmando ainda mais a responsabilidade e autonomia de todos os processos, cabendo a Secretaria de Educação o monitoramento sistemático de suas prerrogativas.

Outro aspecto de suma importância para garantia de uma educação de qualidade é a inserção da Educação Especial no planejamento educacional do município. No que tange a Inclusão na Educação Infantil, o Regimento Unificado da Rede Municipal de Ensino de Ilhota em seu Art.84 resolve que:

A Educação Especial, modalidade de educação escolar para educando e crianças com deficiência, será oferecida, preferencialmente, nas escolas de Ensino Fundamental e nos Centros de Educação Infantil.

§Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, nas escolas de Ensino Fundamental e nos Centros de Educação Infantil para atender as peculiaridades da clientela de Educação Especial, que possuem deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

§ Para atender a demanda indicada no parágrafo anterior, a Rede Municipal de Ensino mantém o Programa de Educação Especial e Dificuldades de Aprendizagem ou Limitações no Processo de Desenvolvimento Infantil – APRENDEESCOLA – subordinado ao Departamento Pedagógico da Secretaria de Municipal de Educação de Ilhota. (2021)

Ao percorrer a documentação pedagógica do Município de Ilhota, percebe-se também a preocupação com as práticas e abordagens em garantir aos seus cidadãos o respeito a diversidade, conforme explícito no artigo 88 do Regimento Unificado da Rede Municipal de Ensino de Ilhota:

Art. 88 Nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Ilhota, são realizados o combate e prevenção ao *bullying* por meio das seguintes ações:

- I. formação continuada para docentes e Gestão;
- II. palestras para pais/mães ou responsáveis;
- III. intervenção da Coordenação Pedagógica, com o objetivo de identificar, orientar e acompanhar crianças, adolescentes e famílias;
- IV. realização de campanhas educativas, palestras, debates e reflexões com educandos;
- V. aplicação de medidas disciplinares cabíveis, conforme consta neste Documento.

Outro aspecto de suma importância a ser considerado, é que dentro do âmbito educacional, a Educação Infantil busca seguir um currículo que respeite a infância. Segundo Monlevade (2012) Uma das formas de descrever a educação escolar é a “transmissão sistemática da cultura de uma sociedade”. Ora, a cultura compreende o acúmulo de conhecimentos científicos, artísticos, tecnológicos, bem como os valores de um povo. Não caberia nos anos letivos e nos horários escolares toda a cultura de uma sociedade. Então, as autoridades escolhem determinados “conteúdos” e os organizam em “matérias de ensino” ou “áreas de estudo”, a que se dá o nome de currículo, ou seja, as partes da cultura que o aluno é obrigado a percorrer. No que diz respeito a organização curricular, o Regimento Unificado da Rede Municipal de Ensino de Ilhota em seus Art.67 e Art.68 dizem que:

Art. 67 As Escolas e CEIs deverão orientar seus currículos a partir da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) E DO Referencial curricular do município de Ilhota.

Art. 68 Na organização dos currículos, respeitando o que sobre eles dispõe a legislação educacional, os Projetos Político-Pedagógicos poderão atender também os interesses da comunidade escolar.

Com o objetivo de orientar os profissionais da área de Educação Infantil, os RCNEI's (Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Infantil) foram elaborados em 1998, para servir como um instrumento de orientação das práticas pedagógicas desenvolvidas pelos professores nesta etapa da educação. Bem como em 2017 a BNCC (Base Nacional Comum Curricular) que serve como um documento normativo e norteador. A BNCC integra a política nacional da Educação Básica e vai contribuir para o alinhamento de outras políticas e ações, em âmbito federal, estadual e municipal, referentes à formação de professores, à avaliação, à elaboração de conteúdos educacionais e aos critérios para a oferta de infraestrutura adequada para o pleno desenvolvimento da educação.

Quando tratamos de uma gestão escolar, é fundamental analisarmos alguns dados. Entre eles, está o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) que foi criado em 2007 e reúne, em um só indicador, os resultados de dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: o fluxo escolar e as médias de desempenho nas avaliações. O Ideb é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar, e das médias de desempenho no Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb). O índice também é importante condutor de política pública em prol da qualidade da educação. É a ferramenta para acompanhamento das metas de qualidade para a educação básica, que tem estabelecido, como meta para 2022, alcançar média 6 – valor que corresponde a um sistema educacional de qualidade comparável ao dos países desenvolvidos.

Segundo o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) O Censo Escolar é o principal instrumento de coleta de informações da educação básica e a mais importante pesquisa estatística educacional brasileira. É coordenado pelo Inep e realizado em regime de colaboração entre as secretarias estaduais e municipais de educação e com a participação de todas as escolas públicas e privadas do país. A pesquisa estatística abrange as diferentes etapas e modalidades da educação básica e profissional. Entre elas, a Educação Infantil. A pesquisa estatística tem caráter declaratório e é dividida em duas etapas. A primeira etapa do Censo Escolar coleta informações sobre os estabelecimentos de ensino, gestores, turmas, alunos e profissionais escolares em sala de aula. A segunda etapa coleta informações sobre o movimento e o rendimento escolar dos alunos, ao final do ano letivo. O Censo Escolar é uma ferramenta fundamental para que os atores educacionais possam compreender a situação educacional do país, das unidades federativas, dos municípios e do Distrito Federal, bem como das escolas e, com isso, acompanhar a efetividade das políticas públicas. A compreensão da situação educacional ocorre por intermédio de um conjunto amplo de indicadores que possibilitam monitorar o desenvolvimento da educação brasileira, como o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), as taxas de rendimento e de fluxo escolar, a distorção idade-série, entre outros, que servem de referência para as metas do Plano Nacional da Educação (PNE), que podem ser acompanhadas no Observatório do PNE. Todos esses indicadores são calculados com base nos dados do Censo Escolar. De acordo com a Portaria MEC nº 316, de 4 de abril de 2007, as atribuições dos diferentes atores no processo são:

b) Aos gestores dos sistemas estaduais e municipais de educação cabe treinar os agentes que coordenarão o processo censitário nas respectivas escolas vinculadas; acompanhar e controlar toda a execução do processo censitário no seu território; zelar pelo cumprimento dos prazos e normas estabelecidas, bem como responsabilizar-se solidariamente pela veracidade dos dados declarados nos seus respectivos sistemas de ensino;

c) Aos diretores e dirigentes dos estabelecimentos de ensino público e privado cabe responder ao Censo Escolar da Educação Básica, no Sistema Educacenso, responsabilizando-se pela veracidade das informações declaradas.

Como gestor é necessário um olhar atento e o acompanhamento dos índices acima descritos para buscar soluções acerca da evasão escolar, frequência e número de vagas x matrículas.

4. PLANO DE AÇÃO

| DIMENSÕES | PONTO DE ATENÇÃO (diagnóstico) | METAS | AÇÕES ESTRATÉGICAS (mediação) | PERÍODO | FONTES DE RECURSO | ATORES ENVOLVIDOS | INDICADOR DE QUALIDADE |
|------------------------------------|---|---|--|---------------------------------------|--|---|--|
| Político - Institucional | Desenvolver o relacionamento entre Família e Escola | Implementar estratégias a fim de obter mais interação entre a família e o CEI | Promover reuniões, eventos, projetos institucionais, entrega de avaliações e portfólio | Bimestral | Café, sala acolhedora, cadeiras, ambiente de acolhimento | Diretor (a) Pais Professores Toda comunidade escolar | Lista de presença, <i>feedback</i> por mensagens |
| | Organização do CEI | Promover o funcionamento da escola impulsionando o desenvolvimento integral das crianças e instituição | Cuidar para que o direito à educação e à proteção integral da criança seja respeitado | Durante a vigência do Plano de Gestão | Legislação vigente, regimento interno, informativos e calendário escolar | Diretor (a) Professores Crianças Pais Colaboradores | Verificar a rotina das crianças nas turmas |
| | | | Priorizar o cumprimento da legislação vigente, o Regimento Escolar e o calendário escolar. | | | | Avaliação institucional |
| Implementar a Gestão Participativa | Promover o trabalho coletivo através da implementação e coordenação da gestão democrática e participativa | Promover reuniões, encontros para oportunizar o diálogo e administrar a unidade escolar de acordo com as diretrizes da gestão democrática | Durante a vigência do Plano de Gestão | Ambiente escolar | Diretor (a) Pais Professores Crianças Colaboradores Toda comunidade escolar | Avaliação Institucional de todas as áreas da escola | |
| Pedagógica | Atualização do Projeto Político Pedagógico | PPP atualizado de acordo com as leis vigentes | Revisar o PPP a cada início de ano letivo e estabelecer mecanismos de | | Legislação vigente, computadores | Docentes e Gestores da instituição | PPP de acordo com as leis vigentes e que |

| | | | | | | | |
|------------------------------------|---|--|--|--|---|---|--|
| | | | elaboração, consulta e validação do projeto político pedagógico da escola, junto à comunidade escolar. | Início do ano letivo | | Toda comunidade escolar | atenda as demandas da instituição |
| | Apoio a equipe pedagógica quanto ao desenvolvimento formativo | Aprimoramento da equipe pedagógica | Formação Continuada | Semestral | Secretaria de Educação e Entidades Parceiras | Diretor (a) Docentes Equipe Pedagógica | Lista de participação das formações |
| | Expandir a leitura no CEI | Espaço dedicado a livros e a leitura | Adquirir material de literatura. Incentivar a equipe a fazer planos de leitura com as crianças | Mensal ou sempre que necessário | Buscar apoio através de Doações de livros | Diretora(a) Professores Crianças | Sistema de acompanhamento dos planos de leitura |
| Administrativo - Financeira | Aplicação dos recursos financeiros | Proporcionar melhorias, na qualidade de ensino, tanto no espaço quanto nos recursos. Compra de Projetor. | Levantamento das necessidades do CEI e Prestação de Contas juntamente com a APP e o conselho escolar | Período de vigência do Plano de Gestão | APP, Conselho escolar, Contribuições espontâneas, Rifas, Doações, eventos | Toda comunidade escolar | Planilha financeira e fluxo de caixa |
| | Evasão Profissional | Buscar soluções para diminuir as faltas e atestados | Reuniões motivacionais, escala de horários planejada | Mensal | Sala, cadeiras, disponibilidade de tempo | Colaboradores | Verificar o ponto para controle da frequência |
| | Conservação do Patrimônio | Incentivar o zelo e cuidado com os bens patrimoniais do CEI | Desenvolver ações formativas, melhorias prediais e planejamento de manutenção | No primeiro diariamente | Espaços internos e externos | Diretor (a) Zelador Serviços Gerais Toda comunidade escolar | Integridade físico materiais dos objetos e ambientes |

| | | | | | | | |
|--|--|---|---|--|--|--|---|
| Gerenciamento dos recursos financeiros | Arrecadar fundos para promover melhorias e manutenção da instituição | Promoção de ações e eventos | Bimestral | APP, Contribuições espontâneas, Rifas, Doações, Espaço escolar interno e externo | Toda comunidade escolar | Fluxo de caixa, planilha de controle de gastos | |
| | | Buscar parceria que visem oferecer recursos materiais e financeiros para o CEI | | | | | |
| | | Planos de aplicação dos recursos financeiros e prestação de contas, divulgando à comunidade escolar de forma transparente | | | | | |
| Desperdício de materiais | Evitar desperdício de materiais pedagógicos e de uso institucional | Reuniões, cartazes e ações formativas | Diário | Materiais pedagógicos, materiais de limpeza e manutenção | Toda comunidade escolar | Lista de controle de material e uso semanal | |
| Pessoal e Relacional | Relacionamento Interno através do apoio e cuidado | Favorecer a boa convivência afim de promover a resolução de Conflitos | Escuta ativa | Diário | Espaço acolhedor, disponibilidade de tempo | Toda comunidade escolar | Verificar a existência de conflitos e mal entendidos dentro da instituição por meio da mediação |
| | | | Acolhimento das crianças | | | | Acompanhar as câmeras |
| | Integração entre colaboradores | Interação social | Comemoração de datas especiais, Dinâmicas | Mensal | Espaço da instituição, doações, parcerias | Colaboradores | Quadro de aniversariantes domês e datas comemorativas |

5. AVALIAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR (trimestre)

5.1 Implantação e implementação dos canais de comunicação com a comunidade escolar, APP, Conselho Escolar, Grêmio Estudantil;

Quando a gestão democrática é prioridade, estamos considerando ouvir a “voz” de toda a comunidade. Portanto, através do Conselho Escolar e da APP a gestão poderá criar um elo de comunicação.

Abaixo, apresento alguns canais de comunicação que serão implementados ao longo da vigência do Plano de Gestão:

- Rede Sociais: Grupos no Whatsapp e Instagram institucional do CEI;
 - Bilhetes nas agendas das crianças;
 - Telefone fixo da instituição;
 - Mural de recados;
-
- **APP:** Organizar reuniões bimestrais onde pais, funcionários e professores discutem questões relevantes e sugerem melhorias.
 - **Conselho Escolar:** Realizar reuniões específicas dentro do Conselho para tratar de temas como finanças, infraestrutura e currículo.
 - **Comunidade Escolar:** Realizar encontros trimestrais para informar assuntos gerais e específicos do CEI.

Canais de comunicação que serão implantados (caso seja aprovado, por meio de votação) ao longo da vigência do Plano de Gestão:

- Jornal do CEI;
- Canal do Telegram;

Para que haja eficiência nos canais, a comunicação precisa ser clara, com uma linguagem adequada a cada público com quem o gestor dialoga e a cada contexto. Pois é importante adaptar os métodos de comunicação às necessidades específicas das famílias,

considerando aspectos culturais e socioeconômicos, é crucial para garantir a eficácia. O diálogo deve perpassar todas as relações. Implantar e manter canais de comunicação eficazes com a comunidade escolar, APP e Conselho Escolar fortalece a gestão escolar e contribui para um ambiente educativo mais colaborativo e eficiente.

5.2 Implantação e implementação da avaliação institucional com foco no Plano de Gestão Escolar.

A avaliação do Plano de Gestão se dará visando verificar o andamento e aplicação das estratégias, metas e ações que foram propostas. Com o objetivo de analisar os pontos positivos e negativos de toda a trajetória da efetiva gestão no período de vigência. Toda a avaliação será implantada de modo democrático e contínuo a fim de obter transparência e clareza para que os objetivos alcançados proporcionem uma educação de qualidade. Que os resultados obtidos dentro da avaliação institucional com foco no Plano de Gestão Escolar sejam instrumentos de readaptação, manutenção e alterações caso haja necessidade por parte da equipe gestora com intuito de flexibilizar e melhorar o planejamento e o desenvolvimento da instituição. Os resultados obtidos com a avaliação institucional servirão como diagnóstico do Plano de Gestão.

A Avaliação Institucional se fará da seguinte forma:

Objetivo: Aplicar a avaliação, no caráter diagnóstico a fim de coletar impressões da comunidade escolar sobre o CEI, a melhoria da qualidade do ensino, a promoção da equidade, ou a identificação de áreas de melhoria. Diagnóstico.

Período: Será realizada três vezes por ano, sendo no início do ano, meio do ano e final do ano, ou sempre que achar necessário. O objetivo é garantir que os resultados dessas avaliações possam ser comparados por meio da construção de um portfólio, onde será observado todo o movimento e processo das ações do Plano de Gestão.

Conteúdo: Perguntas objetivas ou subjetivas relativas ao CEI, abrangendo todo contexto escolar

Planejamento e Gestão: Avaliação da eficiência dos processos de gestão escolar, incluindo a liderança, o planejamento estratégico, a organização administrativa e a gestão de recursos humanos e financeiros

Metodologia: Questionários e análise de dados

Material: Impresso ou digital através do GOOGLE FORMS.

Participantes: Comunidade escolar, os participantes podem utilizar o anonimato.

Monitoramento e Avaliação contínua: A implementação das ações é monitorada e avaliada continuamente para garantir que as melhorias sejam efetivas.

Reavaliação: A avaliação institucional deve ser um processo cíclico, onde após a implementação das ações, uma nova avaliação é realizada para verificar os progressos e identificar novas áreas de intervenção.

6. CONSIDERAÇÕES

A gestão é fundamental no âmbito escolar, uma vez que direciona as necessidades e anseios da comunidade escolar que estão em constante construção na prática cotidiana. Ela deve estar aliada ao trabalho pedagógico, pois ele se refere aos aspectos educacionais, da formação, do ensino e da aprendizagem das crianças e àqueles que interferem diretamente nesse processo. A participação é um princípio fundamental para o desenvolvimento do trabalho gestor, consolidada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) DE nº: 9.394/96, artigo 14, ao referir que:

Art. 14. Lei dos respectivos Estados e Municípios e do Distrito Federal definirá as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

I - Participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;

II – Participação das comunidades escolar e local em Conselhos Escolares e em Fóruns dos Conselhos Escolares ou equivalentes.

É importante ressaltar a importância da autonomia administrativa no processo de gestão como a:

possibilidade de a escola elaborar e gerir seus planos, programas e projetos. A autonomia administrativa da escola evita que esta seja submetida a uma administração na qual as decisões, a ela referente, sejam tomadas fora dela e por pessoas que não conhecem a sua realidade, contribuindo desse modo para que a comunidade escolar possa, por meio da vivência de um processo democrático e participativo, romper com a cultura centralizadora e pouco participativa em que têm sido elaborados os projetos e efetivadas as tomadas de decisões (DOURADO et alii, 2006, p.5).

É papel da escola, “se aproximar da comunidade, procurando escutar seus reais problemas e interesses” (PARO, 2003, p. 27), para que as estratégias do Plano de Gestão venham alcançar o sucesso pretendido trilhando um caminho eficiente, eficaz e de qualidade aliado a ações infalíveis de diagnóstico, planejamento e acompanhamento. Porém, também é de suma importância ressaltar que dentro da gestão haja um olhar para a as crianças da instituição, é para elas e por elas. O cumprimento do planejamento é assertivo quando se compreende que a criança é o centro.

O plano de Gestão é essencial para o funcionamento institucional escolar e conhecer a realidade e as particularidades da Educação Infantil no que toca ao ensino e à aprendizagem requer conhecer também o contexto em que a escola e as crianças estão inseridas, esse cenário pertence a toda minha experiência profissional ao longo de mais de uma década de efetivo serviço a comunidade educacional no Município de Ilhota. Outro aspecto que vale a pena ressaltar foi a minha participação no Grupo de Trabalho das Diretrizes de Avaliação da Educação Infantil da rede municipal de Ilhota, que irá contribuir de maneira significativa com a gestão.

7. REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB. 9394/1996.

BRASIL. INEP. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/ideb> . Acesso em 26 de agosto de 2024.

BRASIL. INEP. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar> . Acesso em 26 de agosto de 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2017.

BRASIL. Constituição Federal. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm . Acesso em 27 de julho de 2024.

DOURADO, L. F; MOARES, K. N. de; OLIVEIRA, J. F. Conselho Escolar e Autonomia: participação e democratização da gestão administrativa, pedagógica e financeira da educação e da escola. Belo Horizonte: UFG, 2006, p. 1-6.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. AVAMEC. Disponível em: <https://avamec.mec.gov.br/#/instituicao/seb/curso/15428/unidade/9401/acessar?continue=false> Acesso em: 22 de julho de 2024.

MONLEVADE, João Antonio Cabral de. **Funcionários de Escolas: cidadãos, educadores, profissionais e gestores.** Universidade Federal do Mato Grosso/ProFuncionário, Cuiabá: 2012.

PARO, V. H. Gestão democrática da escola pública. SP: Ed. Ática, 2003. p. 15-27; p. 81-82. SACRISTÁN, G. O que é uma escola para a democracia In: Pátio – revista pedagógica. Comunidade e escola – a integração necessária. Porto Alegre: Ed. Artes Médicas, ano 3, n. 10, ago./out., 1999, p.57.

Referencial Curricular de Ilhota. Ilhota – SC. 2021. Disponível em: https://servicos.ilhota.sc.gov.br/uploads/sites/664/2023/08/2049714_Capa_Educacao_Infantil_mesclado.pdf Acesso em: 25 de julho de 2024.

Regimento Unificado da Rede Municipal de Ensino de Ilhota. Ilhota- SC 2021. Disponível em: https://ilhota.sc.gov.br/wp-content/uploads/2023/07/2433611_Regimento_Unificado_Ilhota_FINAL_09_11.pdf Acesso em: 25 de julho de 2024.